PUBLICIDADE LEGAL

SEMASA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Portarias assinadas pelo Secretário do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas - Edinilson Ferreira dos Santos
R E V O G A R
PORTARIA Nº 264/2026 - A partir de 04 de Novembro de 2026 a portaria nº 63/2026 de 05/02/2026 que colocou a DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ, no período de 01/02/2026 a 31/12/2026, SEM PREJUIZO DE SEUS VENCIMENTOS E SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS VANTAGENS, o servidor DERNIVAL BONOMI MOIA - RE 8406 - Contínuo.
PORTARIA Nº 265/2026 - A partir de 06 de Novembro de 2026, a Portaria nº 151/2026 de 01/04/2026, que designou a partir de 01 de Abril de 2026, o servidor JOSE ANTONIO DA SILVA - RE 14021, titular do cargo de Pedreiro - Tabela I - Classe 06, para exercer em confiança a Função Gratificada de LÍDER III - Tabela II - Classe 03, no DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO - DMO.
D E S I G N A R
PORTARIA Nº 266/2026 - A partir de 06 de Novembro de 2026, o servidor CASSIANO MENESES SOUSA - RE 8397, titular do cargo de Ajudante de Manutenção, Tabela I - Classe 04, para, exercer em confiança a Função Gratificada de LÍDER III - Tabela II - Classe 03, no DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO - DMO.
PORTARIA Nº 267/2026 - A servidora RENATA BALSI GUSSON - RE 7776, titular do cargo/função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO/GERENTE DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS - Tabela II - Classe 08, para responder pelo expediente da Diretoria do DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO no período de 10/11/2026 a 19/11/2026, tendo em vista o titular estar em gozo de férias.
Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André, em 11 de Novembro de 2026.
EDILENE PEREIRA DE MORAES
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ - SEMASA
LICITAÇÕES PROGRAMADAS
Comunicamos aos interessados que encontram-se abertas nesta Autarquia as licitações, conforme abaixo citadas:
Pregão Eletrônico nº: 023/2026 - Processo de Compras nº 043/2026 - Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de EPI's - Início do recebimento das propostas: 12/11/2026 às 14h00; Término do recebimento das propostas: 26/11/2026 às 09h00; Data de Abertura: 26/11/2026 às 09h10; Disputa dos lances: 26/11/2026 às 09h20.
Pregão Eletrônico nº: 024/2026 - Processo de Compras nº 044/2026 - Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de guias, lajes e blocos de concreto - Início do recebimento das propostas: 12/11/2026 às 14h00; Término do recebimento das propostas: 30/11/2026 às 09h00; Data de Abertura: 30/11/2026 às 09h10; Disputa dos lances: 30/11/2026 às 09h20.
Os Pregões Eletrônicos serão realizados na plataforma BBMNET - www.novobbmnet.com.br.
Os editais estarão disponíveis na íntegra para consulta/download a partir do dia: 12/11/2026 sem custo pela plataforma BBMNET - www.novobbmnet.com.br ou através do endereço eletrônico:
portais.santoandre.sp.gov.br/semasa/.
Santo André, 12 de novembro de 2026.
Renata Balsi Gusson
Gerente de Licitações, Compras e Contratos
Respondendo pelas Atividades da Diretoria do DSAA

Inst. de Previdência de Santo André

Aviso de abertura de licitação: Pregão Eletrônico nº 010/2026 (Previdência). Processo Administrativo nº 843/2026. Objeto: Aquisição de equipamentos de infraestrutura de rede local e segurança de dados, compreendendo pontos de acesso sem fio (Access Points), switch de acesso gerenciável e solução de firewall de próxima geração (NGFW), incluindo o fornecimento de licenças, subscrições de segurança e serviços de implantação, instalação e configuração, para atender às necessidades do Instituto de Previdência de Santo André - IPSA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Edital e seus anexos, que será obtido sem custo pela plataforma BBMNet (https://novobbmnet.com.br/) ou pelo site do Instituto de Previdência de Santo André (https://www.ipsa.sp.gov.br/portal/editais/1). A Proposta e Documentação das empresas interessadas deverão ser submetidas por meio da plataforma BBMNet (https://novobbmnet.com.br/) a partir das 08h30 do dia 12 de novembro de 2026 até às 08h30 do dia 27 de novembro de 2026. A etapa de lances será iniciada às 11h00 do dia 27 de novembro de 2026, no modo de disputa ABERTO. Qualquer dúvida relacionada a este ato convocatório ou a seu objeto deverá ser formulada e enviada diretamente através da plataforma, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para término do recebimento das propostas. Santo André, 11/11/2026. Ivo de Lima - Superintendente.

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Cessão Onerosa nº 004/2025. Cessionária: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, através da Secretaria de Saúde. Objeto: Cessão de Uso, a título oneroso, de área pública correspondente as salas comerciais nº 65, 66, 67 e 68, localizadas no 6º andar do imóvel - Edifício "Dr. José Oswaldo Caroni", situado na Rua Prefeito Justino Paixão, 85, Centro, Santo André - SP. Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, pelo período de 02/10/2026 a 01/10/2027. Valor total: R$ 69.079,20. Fundamento Legal: Inciso I do artigo 110 da Lei Federal nº 14.133/2021. Data de assinatura: 25/09/2026. Santo André, 11/11/2026. Ivo de Lima - Superintendente.

Leilões

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 03-2026
CONCESSIONÁRIA DO CENTRO DE CUSTÓDIA DE VEÍCULOS SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSPORTES
MUNICIPIO DE DIADEMA
A Concessionária responsável pelo Centro de Custódia de Veículos de DIADEMA, ARMATRANS LOGISTICA LTDA e o Município de DIADEMA, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, com base no artigo nº328 da Lei Federal nº9503/1997, CTB- Código de Trânsito Brasileiro, e com base no artigo nº26 da resolução CONTRAN nº1025/2026, resolvem: NOTIFICAR: Os proprietários, interessados, Agentes Financeiros/ Bancos e pessoas detentoras de Reserva de Domínio, dos veículos removidos e não reclamados que se encontram recolhidos a mais de 30 dias no CENTRO DE CUSTODIA de DIADEMA, administrado pela Concessionaria ARMATRANS LOGISTICA LTDA. as partes ficam notificadas a comparecer no, CENTRO DE CUSTODIA de DIADEMA sediada na AV FAGUNDES DE OLIVEIRA, Nº 1400, BAIRRO PIRAPORINHA, DIADEMA/SP, CEP: 09.950-300 para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, promoverem a retirada do veículo recolhido no deposito mediante sua regularização, nos termos do artigo nº25 da resolução CONTRAN n º1025/2026, sob pena de assim não o fazendo, o bem ir a Leilão, tudo conforme legislação em vigor.
O anexo do presente Edital de Notificação, contém de forma pormenorizados os dados de cada veículo: lote; placa do veículo, cidade e unidade da federação de emplacamento; identidade do chassi do veículo; identidade do motor do veículo marca e modelo do veículo; cor do veículo; ano de fabricação e ano do modelo do veículo; proprietário do veículo; nome da instituição financeira; RENAVAN do veículo e data de recolhimento do veículo ao pátio.
O anexo do presente edital, encontra-se publicado no site da concessionaria, responsável pelo CENTRO DE CUSTÓDIA DE DIADEMA, no endereço https://ccvdiadema.com.br

Câmara Municipal de Santo André

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, na 70ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2026, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte:
DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 10/11/2026
A Câmara Municipal de Santo André decreta:
Art. 1º A Câmara Municipal de Santo André concede o "Título de Cidadão Honorário ao Senhor Marigildo Fabretti".
Art. 2º A entrega do título honorífico será feita em Sessão Solene especialmente designada, em data a ser definida oportunamente.
Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo serão consignadas em verba orçamentária própria, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Santo André, 10 de novembro de 2026, 473º ano da fundação da cidade.
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente
Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado.
RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral
Proc. CM nº 3232/2024
PDL nº 20/2024
/IGS.

Serviço Funerário de Santo André

"O Diretor Superintendente do Serviço Funerário do Município de Santo André, Sr. José Antonio Ferreira, no uso de suas atribuições legais, comunica a quem possa interessar que serão executadas as EXUMAÇÕES das SEPULTURAS TEMPORÁRIAS abaixo relacionadas, do Cemitério Nossa Senhora do Carmo - Vila Curuçá em Santo André, em virtude do vencimento do prazo de concessão das sepulturas localizadas nestas quadras, em conformidade com a Lei nº 9.540/2013". Santo André, 09 de novembro de 2026.

Cemitério Nsa. Sra. do Carmo - Curuçá

QUADRAS	MÊS
123	DEZEMBRO

José Antonio Ferreira
Diretor Superintendente Interino do SFMSA

Publicidade Legal é no Diário.
Balanços, Atas, Convocações e Editais.
4435-8000 (Classifácil)
4435-8159 (S.A.)
DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br

imóveis

Leilões

bradesco
LEILÃO SOMENTE ONLINE 20 IMÓVEIS
FECHAMENTO: 23/11/2026 a partir das 13h00
FREITAS LEILOEIRO OFICIAL
LOCALIDADES: AM BA ES MG PE PR RJ RS SP
LOTE 15 - SÃO CAETANO DO SUL/SP - APARTAMENTO nº 33 (3º pav.), C/ 01 VAGA DUPLA DE GARAGEM (subsolo)
Rua Nestor Moreira, 51 - Ed. Aspen - BAIRRO CERÂMICA
Área Privativa: 93,600m²
Lance Mínimo: R$ 293.000,00 | Mínimo à Vista: R$ 263.700,00
✓ À VISTA COM 10% DE DESCONTO
✓ PARCELAMENTO EM 12 MENSAIS IGUAIS OU EM ATÉ 48 PARCELAS*
Lances "on-line", *condições de venda e pagamento de cada lote e fotos consulte site do leiloeiro.
Mais informações: https://VITRINEBRADESCO.com.br/
(11) 3117.1001 | sac@freitasleiloeiro.com.br
Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316
www.freitasleiloeiro.com.br



Prefeitura Municipal de Santo André

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SDEGE Nº 009/2026. RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELAS EMPRESAS QUE PARTICIPARÃO DO EVENTO A SER REALIZADO NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2026, DAS 18H00 ÀS 21H30, NO CENTRO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO - CITE. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, POR MEIO DE SUA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO, COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL 7.671, DE 18 DE JUNHO DE 1998, ALTERADA PELA LEI 9.624, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL 14.487, DE 13 DE MARÇO DE 2000, ALTERADO PELO DECRETO Nº 14.794, DE 02 DE JULHO DE 2002,BEM COMO O CONSTANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3555406.416.00024888/2026-27, VEM DIVULGAR O RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. EMPRESAS QUE FORAM CONSIDERADAS APTAS: TEC MOBILE ALUGUEL DE NOTEBOOKS, COMPUTADORES, TABLETS E CELULARES - ELO GAIVOTA - LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME / CNPJ 15.544.339/0001-26 - RONALDO FRANCA DE SOUZA LTDA CNPJ: 18.651.386/0001-67 ESTRUTURA PARA PALCO. COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO/ CNPJ 57.508.426/0001-78 - DA OREON FOODS COMERCIAL LTDA CNPJ: 12.127.238/0001-61 ITENS PARA O COMPLEMENTO DO COFFE BREAK. SENAI SANTO ANDRÉ - "A. JACOB LAFER" CNPJ: 03.774.819/0028-14 SACOLAS BRINDES PARA OS PREMIADOS. ACISA - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SANTO ANDRÉ CNPJ 57.548.430/0001-60. STRONG BUSINESS SCHOOL CNPJ: 03.986.941/0001-34 - METODOLOGIA DO DIAGNÓSTICO DE GESTÃO - DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DE METODOLOGIA E SUPORTE PARA O DIAGNÓSTICO DE GESTÃO A SER UTILIZADO NO PROGRAMA. EVANDRO BANZATO - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO.

Secretaria de Administração, Inovação e Tecnologia. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Autorizar o Afastamento, sem vencimentos: Port. n.º 1433.11.2026 de Fabio Picarelli, Secretário - SPPPA, no período de 12 a 20 do corrente, por motivos particulares. Exonerar a pedido: Port. n.º 1430.11.2026, a contar de 10 do corrente, Amanda Bernardino Guazzelli, Auxiliar de Recursos Humanos I - SAIT, ficando revogada a Port. nº 270.02.2023 - SIA. Exonerar cargo em comissão: Port. n.º 1435.11.2026 Laura Machado Leite, Assessor Especializado de Secretaria - SDUH; Port. n.º 1436.11.2026 Ricardo Ribeiro Figueiredo, Assessor Especializado de Diretoria - SAIT. Nomear cargo em comissão: Port. n.º 1437.11.2026 Alexandre Hanna, Diretor de Departamento - SMSU-DPM; Port. n.º 1438.11.2026 Alex Sandro Ramos, Assessor Especializado de Secretaria - SMSU-DPM; Port. n.º 1439.11.2026 Matheus Marcelo Pires Ferreira, Assessor Institucional De Secretaria - SAS; Port. n.º 1440.11.2026 Laura Machado Leite, Assessor de Secretario Municipal - SDUH. Nomear em virtude de concurso público: Edital n.º 2/2023 - Processo Administrativo n.º 16144/2022: Port. n.º 1431.11.2026 Jonathan de Oliveira Costa, RG. N. 489609235, Auxiliar Administrativo - SAIT, Classif.: 66º lugar; Port. n.º 1432.11.2026 Herbert Fillipe dos Santos, RG. N. 436094095, Auxiliar Administrativo - SFPE, Classif.: 68º lugar. Designar: Port. n.º 1434.11.2026 Alexandre Audino Campos, Secretário Adjunto - SAIT, para exercer o cargo em comissão de Secretário - SPPPA, durante afastamento de Fabio Picarelli, no período de 12 a 20 do corrente, por motivos particulares. Santo André, 11 de novembro de 2026 - Edson Salvo Melo, Secretário - Secretaria de Administração, Inovação e Tecnologia

PORTARIA Nº 145, DE 11.11.2026 - GABINETE. Processo Administrativo nº 2.491/2026. O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso XII, do art. 58 da Lei Orgânica do Município, Resolve: Art. 1º Nomear os seguintes membros da Comissão de Avaliação e Organização, prevista no Edital de Chamamento Público nº 016/2026 SAS, que trata do credenciamento de Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, interessadas em obter outorga de autorização de uso para a venda temporária de alimentos, bebidas, artigos típicos, artesanatos e roupas no evento Natal Solidário de Santo André 2026, a ser realizado nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2026: I - Representantes da Secretaria de Assistência Social: Drielle Lemes do Nascimento; Telma Canevazzi. II - Representantes do Fundo Social de Solidariedade: Maria Aparecida Ribeiro Benetti; Vera Cristina Ferraz Pereira de Castro. III - Representante da Secretaria de Comunicação e Eventos: Isabelle Andreoli Custódio. Art. 2º Compete à Comissão de Avaliação e Organização realizar o credenciamento das Organizações da Sociedade Civil - OSC, observado o disposto no Edital de Chamamento Público nº 016/2026 SAS. Art. 3º A Comissão de Avaliação e Organização será presidida pelo Secretário de Assistência Social. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 11 de novembro de 2026. Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal.

Nos termos do Artigo 141, Parágrafo 1º da Lei Federal 14.133/2021 e Artigos 17 e 19 do Decreto Municipal 18.561/2026 justifica-se a Quebra da Ordem Cronológica de Pagamento para quitação de débito em favor de Associação das Empresas do Sistema de Transporte de Santo André - AESA: R$ 7.584,43, JFO Serviços Terceirizados na Área Comercial Industrial e Hospitalar Ltda - ME: R$ 21.000,00; Telefônica Brasil S/A: R$ 475,52; Unimed Seguradora S/A: R$ 50.150,70 e VTLOG Intermediação de Negócios e Benefícios Ltda- Epp: R$ 15.141,32 por se tratarem de despesas inerentes à manutenção do bom funcionamento da administração pública municipal e dos serviços por ela prestados e vez que o atraso no pagamento, enseja a suspensão dos serviços, podendo causar sérios transtornos à administração pública e aos munícipes.

PORTARIA Nº 146, DE 11.11.2026 - GABINETE. Processo Administrativo nº 967/2014. O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 9.121, de 31 de março de 2009, alterada pela Lei nº 9.546, de 20 de dezembro de 2013 e pela Lei nº 10.029, de 11 de dezembro de 2017, Resolve: Art. 1º Substituir o seguinte membro do Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Trânsito - FMT: Marli Soares da Silva pelo senhor Gabriel Parmezani Moraes, representante da Secretaria de Finanças e Planejamento Estratégico. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 11 de novembro de 2026. Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal.

Portaria nº001/11/2026 - Secretaria de Esporte e Prática Esportiva - SEPE Dispõe sobre Normas para Atribuição de aulas e Procedimentos gerais da SEPE, para o ano letivo de 2027. Jobert Alexandrino, Secretário de Esporte e Prática Esportiva, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º - Participarão do processo de Atribuição, os (as) professores (as) de Educação Física em efetivo exercício no quadro do magistério ou afastados sem prejuízo de direitos e vantagens do cargo, lotados na Secretaria de Esporte e Prática Esportiva. Parágrafo Único - De acordo com a Lei nº 6.833, de 15/10/1991, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Magistério Municipal, artigo 32, parágrafo único: Os docentes contratados pelo regime de CLT participam da atribuição de aulas, em lista de classificação separada e após a escolha dos professores estatutários. Artigo 2º - A Atribuição de aulas será realizada anualmente, podendo ser prorrogada por mais 1 (um) ano. A lotação do professor será na Secretaria de Esporte e Prática Esportiva. Artigo 3º - Não participarão da atribuição de aulas: 1-Técnicos desportivos; 2- Professores readaptados; 3- Professores em afastamento com prejuízo de vencimentos e demais vantagens; 4- Professores com Função Gratificada, que optarem pela não participação da atribuição. Parágrafo 1º - Os professores que não participarem da atribuição, conforme o artigo 3º ficarão à disposição da Secretaria de Esporte e Prática Esportiva. Parágrafo 2º - Caso haja renúncia da função gratificada, por parte do servidor ou dispensa por parte da Secretaria de Esporte e Prática Esportiva, o professor terá a sua jornada de trabalho fixada atualmente mantida e ficará à disposição da SEPE. Parágrafo 3º - Os professores selecionados para atuar em projetos especiais, que não completarem sua jornada nestes, deverão fazê-lo no ato da atribuição. Artigo 4º - A classificação para a atribuição se dará de acordo com a seguinte pontuação: - Doutorado nas áreas determinadas nesta portaria - 40 pontos. - Mestrado nas áreas determinadas nesta portaria - 20 pontos. - Cursos de pós-graduação nas áreas determinadas nesta portaria com 360 horas ou mais - 10 pontos cada. - Cursos de especialização ou aperfeiçoamento nas áreas determinadas nesta portaria com 180 horas - 5 pontos cada. - Tempo de serviço no cargo de Professor de Educação Física e atuação no Magistério Público Municipal de Santo André até o dia 15/08/2026 - 1 ponto por mês completo. - Aprovação em concurso público para provimento do cargo ocupado pelo docente na PSA - 5 pontos. - Certificados de participação em Congressos, Simpósios, Seminários, Cursos e Capacitações nas áreas determinadas nesta portaria, de entidades regulamentadas junto aos órgãos Estaduais e Federais, com carga horária mínima de 16h - 0,25 pontos cada. - Cursos com cargas menores que 16hs, realizados a partir de 01/01/2020, poderão ser somados até completar a carga mínima exigida de 16hrs para pontuação. Parágrafo 1º - Os cursos aceitos para efeito de pontuação serão nas seguintes áreas: 1- Ciências da Saúde - Treinamento Físico ,Reabilitação Esportiva,Promoção a Saúde e Psicologia do Esporte;2- Ciências Biológicas - Anatomia, Fisiologia do Exercício, Biomecânica; 3- Educação - Pedagogia do Esporte, Metodologia de Ensino, Psicologia Educacional, Psicomotricidade e Desenvolvimento Motor; 4- Ciências Humanas e Sociais - Sociologia do Esporte, Filosofia do Movimento, Antropologia do Esporte;5- Ciências do Esporte - Gestão Esportiva, Lazer e Recreação,Pesquisa Cientifica.Parágrafo 2º - Demais cursos, que possam apresentar dúvidas, em relação a sua contribuição para a área, serão analisados pela comissão de atribuição.Parágrafo 3º - A documentação referente aos títulos deverá ser o Certificado de Conclusão de Curso ou o Diploma.Não serão aceitas declarações.Toda documentação deverá ser apresentada em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original. Certificados eletrônicos somente serão aceitos após efetivação da validação.Última atualização de entrega de documentos:11/11/2025.Parágrafo 4º - Em caso de empate (igualdade) na classificação, terá preferência o candidato com idade mais elevada. Artigo 5º - As aulas de judô e karatê somente poderão ser atribuídas aos professores que possuírem certificado de graduação mínima de faixa preta 1º Dan e registro na respectiva federação. As aulas de pilates serão atribuídas aos professores com certificação na área. As aulas de ginástica artística, tênis de mesa e projetos em parceria com a Secretaria de Educação (atividades dentro da grade de aulas da Emeief) serão atribuídas para professores com experiência comprovada na área de no mínimo um ano. As aulas de capoeira serão atribuídas a professores graduados na modalidade. Parágrafo Único - As certificações de comprovação para atuação nas modalidades do artigo 5º deverão ser encaminhadas no ato da inscrição para projetos especiais. Artigo 6º - O calendário do processo de atribuição acontecerá de acordo com as datas: - 16/11/2026: Entrega dos DIPLOMAS E CERTIFICADOS, das 09h às 13h e das 14h às 20h, no Bruno José Daniel (SEPE); - 23/11/2026: Divulgação da LISTA CLASSIFICATÓRIA será encaminhada por e-mail e disponível no Complexo Esportivo Pedro Dell' Antônia e na SEPE; - 24/11/2026: Apresentação de RECURSO REFERENTE À LISTA CLASSIFICATÓRIA, presencialmente das 09h às 13h e das 14h às 18h, no Bruno José Daniel (SEPE); - 01/12/2026: Circular informativa de PROJETOS ESPECIAIS será encaminhada por e-mail e disponível no Complexo Esportivo Pedro Dell' Antônia e no Bruno José Daniel (SEPE); - 03 à 06/12/2026: Inscrição para PROJETOS ESPECIAIS deverá ser realizada por e-mail ou presencialmente das 09h às 13h e das 14h às 18h, no Bruno José Daniel (SEPE); - 10/12/2026: Divulgação do resultado dos PROJETOS ESPECIAIS por e-mail e disponível no Complexo Esportivo Pedro Dell' Antônia e no Bruno José Daniel (SEPE); - 10/12/2026: Divulgação do QUADRO DE AULAS para todos os envolvidos neste processo, por e-mail e disponível no Complexo Esportivo Pedro Dell' Antônia e no Bruno José Daniel (SEPE); - 14/12/2026: ATRIBUIÇÃO DE AULAS e FIXAÇÃO DE JORNADA para Professores Estatutários e CLT. Local: no Bruno José Daniel (SEPE); Rua: 24 de maio, 1º andar às 18h. Parágrafo Único: Endereço oficial de e-mail desta portaria: comissão de atribuição 2026.sepe@gmail.com Artigo 7º - O (a) professor (a) impossibilitado de comparecer a quaisquer dos processos estabelecidos nesta portaria, deverá fazer-se representar por seu respectivo procurador, nos moldes legais (procuração com reconhecimento de firma), entretanto, a Lei nº 8112/90, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações publicas federais, no inciso do seu art. 117, proíbe o servidor de atuar, como procurador ou intermediário, junto a repartições públicas, salvo quando se tratar de benefícios previdenciários ou assistenciais de parentes até segundo grau, e de cônjuge ou companheiro. Artigo 8º - Os (as) professores (as) de Educação Física, poderão ser remanejados em seu local de trabalho, caso a classe que lhe foi atribuída não tenha demanda, ou ainda quaisquer outros motivos que impossibilitem o exercício da função no local. Parágrafo 1º - Em caso de ocorrência do artigo 8º ficarão estes professores à disposição da Secretaria de Esporte e Prática Esportiva, tendo o período e jornadas atribuídos em 14/12/2026 mantidos. Parágrafo 2º - Quando houver retorno de licença sem vencimentos, o professor terá garantido a sua jornada fixada na última atribuição, porém ficará à disposição da Secretaria de Esporte e Prática Esportiva. Parágrafo 3º - Após redução da jornada de trabalho, o professor só poderá ampliar a jornada novamente no ano seguinte da atribuição atual ou de acordo com necessidade da Secretaria de Esporte e Prática Esportiva. Artigo 9º - As horas semanais de trabalho destinadas a reuniões pedagógicas serão realizadas as segundas-feiras, das 18h às 22h, em local determinado pela Secretaria de Esporte e Prática Esportiva. Artigo 10º - Os recursos cabíveis quanto a este processo, serão avaliados pela comissão de atribuição. Comissão de Atribuição: Coordenadora de Serviço Educacional II - Ana Paula Mastrocola Coordenadora de Serviço Educacional - Elaine Lubliner Szejzog Assistente Pedagógica - Kelen da Silva Sanches Valim Assistente Pedagógica - Valdinéia Romani Assistente Pedagógico - Bruno Manias Professor(a) Coordenador(a) - Andreia Geraldo Professora - Viviane Ferreira de Andrade

Classificação para o Processo de Atribuição de Aulas dos Professores de Educação Fundamental II
lotados no Departamento de Educação Infantil e Ensino Fundamental
(Conforme Resolução n.º 11.2026 - Secretaria de Educação)

Classif.	RF	Disciplina - Arte / Nome do Professor	Pontuação
1º	596310	PAULO VITOR GIRCYS	1300,9
2º	596280	PATRICIA DE FARIAS DOS SANTOS	1295,5
3º	596523	THIAGO RIBEIRO BASTOS	1286,3
4º	596302	PAULA CRISTINE DOS SANTOS DA SILVA MATTHEWS	1280,1
5º	596264	MITSI FROSSARD PASCHOALIN	1270,6
6º	595837	FABIOLA PRECINOTT	1270,3
7º	596230	MARCIO MARQUES CORREA	1237,6
8º	596213	LETICIA NOGUEIRA COSTA	1215,3
9º	596361	SAMANTA BERNARDI	1193,2
10º	595730	ALESSANDRA AMADO MOREIRA	1181,3
11º	595667	ABEL RODRIGUES DE LIMA	1179
12º	595888	JAQUELINE CRISTINA VELOSO DOS SANTOS	1175,5
13º	596396	SIMONE RODRIGUES DA SILVA ALVES	1162,1
14º	596175	LEANDRO ARAUJO	1144,9
15º	595748	ANA PAULA FERREIRA	1141,1
16º	596205	LETICIA GUIRELLI	1128,3
17º	595896	JESSICA ALMEIDA PEREIRA	1127,4
18º	595934	JOSYANA DA SILVA SANTANA	1121,7
19º	596540	VALDIRENE APARECIDA CORDEIRO	1118,3
20º	595799	CRISTIANE ALEGRIA DE MATOS	1117
21º	595802	EDUARDO MACENA DAMASCENO	1112,1
22º	595810	ELISABETE GONCALVES DOS ANJOS CAVALCANTE	1098,3
23º	460540	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	1093,2
24º	596256	MARINA BEDATTY EIRAS	1067,3
25º	596574	WINYE DA SILVA MEIRELES	1060,3
26º	597252	FERNANDO CESAR GOMES RIOS	1059
27º	596272	OLIMARIS DE FREITAS ANTONIO	1057,2
28º	595853	IVAIR ANDRE MOREIRA	1051
29º	596892	JOYCE CORREIA XAVIER	1047,6
30º	596485	TAMIRES PALMA GAMBERA LIMIERI	1042,2
31º	596590	MONIQUE BRASIL RIBEIRO LOUREIRO MORALES	1028,1
32º	595926	JOSUE ROCHA VASCONCELOS	1009,7
33º	596965	SUZANA SIMON ANGELONI	1007
34º	596469	SONIA BARBOSA	969,9
35º	620254	ANTONIO PEDRO LIMA JUNIOR	925,5
36º	596515	THAIS RAPHAEL CINE	923,2
37º	612618	GABRIEL FERREIRA GOMES	911,5
38º	612952	MITSI FROSSARD PASCHOALIN	910,6
39º	613053	NATHALIA CRIPPA ROCHA	875,5
40º	612472	CINTIA NOBRE ROCHA	775
41º	612340	ANDRE PEZZOTTI	719,4
42º	620335	ALINE ALVES GADOTI	557,7
43º	614017	SOFIA VEIGA MARIANI	536,2
44º	620874	CRISTINA SANTOS MOREIRA	484,2
45º	620360	ERICK DE TOLEDO PEREZ	480,9
46º	620475	GIULIA SOARES DE AMORIM	446,9
47º	620416	PAULO SERGIO BARBOSA SOUSA	444,7
48º	620955	SIDNEIA DE FATIMA JESUS	423,7
49º	620467	DARLENE DA SILVA BAIA DE OLIVEIRA	401,1
50º	1309501	LIVIA SOUZA ALVES	266,3
51º	1309498	DANIELA D ERRICO SIQUEIRA	265,5

Secretaria de Aquisição e Contratos - Gerência de Contratos - Pç IV Centenário, 1, 13º andar, sl.5 - Secretaria de Cultura - Contrato 084/26-PJ - Processo 2.030/2026 - Contratada: Fábio Martins de Almeida 13163611877 - Objeto: Contratação do profissional Fabio Martins de Almeida, para realização de Oficina de Canto, destinadas a interessados a partir de 10 anos de idade, na Cesa Vila Sá no âmbito do Projeto Territórios de Cultura. - Vigência: 1 ano - Valor: R$ 13.020,00 - Assinatura: 11/11/2026. / Secretaria de Cultura - Contrato 087/26-PJ - Processo 2.034/2026- Contratada: 24.378.491 - Manoel Messias Pereira dos Santos - Objeto: Contratação do profissional Manoel Messias Pereira dos Santos, para realização de Oficinas de Capoeira, destinada a interessados a partir de 10 anos de idade, no CESA Parque Andreense, no âmbito do Projeto Territórios de Cultura. - Vigência: 1 ano - Valor: R$ 13.020,00 - Assinatura: 11/11/2026. / Secretaria de Cultura - Contrato 089/26-PJ - Processo 2.037/2026- Contratada: 12.681.234 - Cristina Teles Gomes - Objeto: Contratação da profissional Cristina Teles Gomes, para realização de Oficinas de Artes Visuais, destinada a interessados a partir de 10 anos de idade, na Biblioteca de Paranapiacaba, no âmbito do Projeto Territórios de Cultura. - Vigência: 1 ano - Valor: R$ 10.860,00- Assinatura: 11/11/2026. / Secretaria de Cultura - Contrato 090/26-PJ - Processo 2.038/2026- Contratada: MEI - Marcel Melinsky Kosugi 36920152835 - Objeto: Contratação do profissional Marcel Melinsky Kosugi, para realização de Oficinas de História em Quadrinhos (roteiro), destinada a interessados a partir de 14 anos de idade, na Biblioteca Nair Lacerda, no âmbito do Projeto Territórios de Cultura, vinculado à Secretaria de Cultura. - Vigência: 1 ano - Valor: R$ 10.860,00 - Assinatura: 11/11/2026. / Secretaria de Cultura - Contrato 092/26-PJ - Processo 2.052/2026- Contratada: 49.416.941 - Nadia Rodrigues de Oliveira - Objeto: Contratação da profissional Nadia Rodrigues de Oliveira, para realização de Oficina de Perna de Pau, destinada a interessados a partir de 14 anos de idade, no Cine Theatro de Variedades Carlos Gomes, no âmbito do Projeto Territórios de Cultura. - Vigência: 1 ano - Valor: R$ 13.020,00 - Assinatura: 11/11/2026. / Secretaria de Cultura - Contrato 093/26-PJ - Processo 2.053/2026- Contratada: 42.814.120 Edson Lorena Bortolotte - Objeto: Contratação do profissional Edson Lorena Bortolotte para realização de Oficina de História em Quadrinhos (Desenho), destinada a interessados a partir de 14 anos de idade, na Biblioteca Nair Lacerda, no âmbito do Projeto Territórios de Cultura. - Vigência: 1 ano - Valor: R$ 10.860,00 - Assinatura: 11/11/2026. / Secretaria de Cultura - Contrato 094/26-PJ - Processo 2.054/2026- Contratada: 54.540.089 - Giorgio Arthur Secondo Passerino - Objeto: Contratação do profissional Giorgio Arthur Secondo Passerino para realização de Oficinas de Violão, destinadas a interessados a partir de 10 anos de idade, nos CESAS Parque Erasmo e Santo Alberto, no âmbito do Projeto Territórios de Cultura. - Vigência: 1 ano - Valor: R$ 19.500,00 - Assinatura: 11/11/2026. / Secretaria de Cultura - Contrato 095/26-PJ - Processo 2.055/2026- Contratada: 18.792.106 Francilene Aparecida da Rocha - Objeto: Contratação da profissional Francilene Aparecida da Rocha, para realização de oficinas de artes integradas destinada a interessados a partir de 16 anos de idade, no Cesa Parque Erasmo, no âmbito do Projeto Territórios de Cultura. - Vigência: 1 ano - Valor: R$ 10.860,00 - Assinatura: 11/11/2026. / Secretaria de Cultura - Contrato 096/26-PJ - Processo 2.056/2026- Contratada: Denise Hyginio de Barros Silva 41768237808- Objeto: Contratação da profissional DENISE HYGINIO DE BARROS SILVA 41768237808, para realização de oficina de dramaturgia, destinada a jovens a partir de 13 a 21 anos de idade, na Casa da Palavra, no âmbito do Projeto Territórios de Cultura. - Vigência: 1 ano - Valor: R$ 13.020,00- Assinatura: 11/11/2026.

Atas

Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.509.491/0001-26 - NIRE 35.300.155.149
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 29/10/2026, às 9h30, na sede social da Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A., localizada no km 28,5 da Rodovia dos Imigrantes, Jardim Represa, São Bernardo do Campo/SP. **PRESENÇA:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de videoconferência. **MESA:** Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Ronald Dennis Marangon. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a distribuição de dividendos referentes ao exercício social a ser encerrado em 31/12/2026; e **(ii)** o pagamento de Juros sobre Capital Próprio referentes ao exercício social a ser encerrado em 31/12/2026. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o Conselho de Administração aprovou: **(i):** a distribuição de dividendos ao acionista, *ad referendum* da AGO que apreciará as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31/12/2026 ("AGO 2027"), no montante de R$ 21.377.794,38, correspondente a R$ 0,079063949 por ação ordinária do capital social integralizado da Companhia, apurado com base em balancete levantado em 30/09/2026, não auditado e não aprovado em AGO. **(ii):** o pagamento de JSCP, *ad referendum* da AGO 2027, relativos ao período de 01 a 30/09/2026, no valor bruto de R$ 2.727.521,96, equivalente a R$ 0,010087507 por ação ordinária do capital social integralizado da Companhia, do qual será descontado a parcela relativa ao IRRF no valor de R$ 477.316,34, remanescendo a importância líquida de R$ 2.250.205,62. O pagamento dos dividendos e do JSCP serão realizados a partir desta data, cabendo à Companhia informar os valores e datas das liberações. Ficam a Diretoria e/ou os representantes da Companhia autorizados a praticar todos e quaisquer atos necessários à formalização da deliberação acima. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Bernardo do Campo, 29/10/2026. Conselheiros: Marcello Guidotti, Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles e Roberto Borges Paiva. Mesa: Marcello Guidotti - **Presidente,** Ronald Dennis Marangon - **Secretário.** JUCESP nº 1.535.667/26-6 em 06/11/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Digitally signed by DIARIO DO GRANDE ABC
SA:57541377000175
Date: 2026.11.11 18:27:39 -03:00